LEI Nº 700/86

REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 616/83, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, RECLASSIFICAÇÃO E ENQUADRA MENTO DOS CARGOS E EMPREGOS DO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL. SC.

NORM[illegible]IO ARI MENEGAZZO,. Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina,

TORNA PÚBLICO a quem interessar possa que a Câmara de Vereadores votou aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cargos e Empregos Públicos do quadro único de Pessoal do Município de Guarujá do Sul, são classificados como de Provimento em Comissão, e de Provimento Efetivo, ou Emprego Público de natureza contratual pela CLT enquadrando-se nos seguintes grupos ocupacionais:

DE PROVIMENTO EM COMISSÃO-

I	- DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	- D A S

DE PROVIMENTO EFETIVO OU EMPREGO PÚBLICO-

II	- DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA	- D A I
III	- ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO	- A T M
IV	- ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	- A N S
V	- TRANSPORTES E SERVIÇOS AUXILIARES	- T S A
VI	- ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO	- A A A
VII	- FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE	- F T C
VIII	- ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCACIONAIS	- A E C
IX	- PORTARIA, ZELADORIA E VIGILÂNCIA	- P Z V
X	- MAGISTÉRIO	- M G

Art. 2º - Os cargos de administração distrital, assessor especial, assessor jurídico, e o de Secretário Municipal , são classificados no Grupo DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO / SUPERIOR - DAS.

Art. 3º - As categorias funcionais que formam os grupos ocupacionais constantes do título DE PROVIMENTO EFETIVO ou EMPREGO PÚBLICO, são divididos em classes e estas em cargos ou Empregos Públicos.

Art. 4º - Para efeitos de reclassificação de que trata esta Lei, considera-se:

I - CARGO - Soma das atribuições a serem exercídas por um funcionário.

II - EMPREGO PÚBLICO - A soma das atribuições a serem exercídas e diferidas ao servidor público, em virtude da relação empregatícia de natureza contratual, regido pela Consolidação das Lei Trabalhistas.

Cont...

III - CLASSE - O conjunto de cargos ou Empregos Públicos da mesma natureza funcional e do mesmo greu de responsabilidade.

IV - CATEGORIA FUNCIONAL - O conjunto de atividades desdobráveis em classes identificadas pela natureza e pelo grau de conhecimento exigivel para o seu desempenho.

V - GRUPO OCUPACIONAL - O Conjunto de categorias funcionais seguhdo a coorelação e afinidade entre as atividades de cada um, a natureza do trabalho ou grau de conhecimento necessário ao exercício das respectivas atribuições.

§ único - Cada grupo abrangendo várias atividades compreende:

I - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS - Os cargos de direção e assessoramento superior, cujo provimento em comissão, é regido pelo critério de confiança, a que sejam inerentes as atividades de planejamento, orientação, coordenação, controle no mais alto nível de hierarquia funcional dos órgãos que integram a estrutura organizacional básica da Administração Municipal, constante do Anexo I-A desta Lei.

II - DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA - DAI - As funções de direção, chefia e assistência intermediária cujo provimento é regido pelo critério efetivo ou de natureza contratual a que sejam inerentes as atividades de orientação, controle do órgão que integram a estrutura organizacional a nível de 2º escalão, constante do anexo II-B, desta Lei.

III - ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO - ATM - Os cargos de provimento efetivo ou empregos Públicos de natureza contratual pela CLT a que sejam inerentes as atividades técnicas profissionais, compreendidas no campo tecnológico digo, de tecnologia, engenharia, administração e serviços diversos, para cujo desempenho é exigido diploma ou certificado de curso de 2º grau ou habilitação legal equivalente, constante do anexo III-B desta Lei.

IV - ATIVIDA DES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS - Os cargos de provimento efetivo ou emprego público de natureza contratual regido pela CLT a que sejam inerentes as atividades compreendidas das áreas de ciência e tecnologia e de ciências humanas e sociais, para cujo desempenho é exigido diploma de curso de nível superior de ensino ou habilitação legal equivalente constante do anexo IV-B desta Lei.

V - TRANSPORTES E SERVIÇOS AUXILIARES - TSA -
Os cargos de provimento efetivo ou emprego público de natureza contratual regido pela CLT, a que sejam inerentes as atividades de manutenção e conservação de máquinas e veículos automotores, condução de veículos, atividades especializadas nas áreas de eletricidade, mecânica, construção civil, marcenaria, carpintaria e outras áreas afins, para cujo desempenho é exigido prova de habilidade ou habilitação profissional específica, constante do anexo V-B desta Lei.

VI - ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO - AAA -
Os cargos de provimento efetivo ou empregos públicos de natureza contratual regidos pela CLT, a que sejam inerentes as atividades da administração interna, controle e orientação, para o que será exigido a habilitação profissional constante do anexo VI-B, desta Lei.

VII - FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE - FTC -
Os cargos de provimento efetivo ou empregos Públicos de natureza contratual regidos pela CLT, a que sejam inerentes as atividades das áreas financeiras, tributárias e contábil, para cujo desempenho é exigido a habilitação profissional contante do anexo VII-B, desta Lei.

VIII - ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS - AEC -
Os cargos de provimento efetivo ou empregos públicos de natureza contratual regidos pela CLT, a que sejam inerentes as atividades de educação em geral e difisão cultural, para cujo desempenho é exigido a habilitação profissional constante do anexo VIII-B, desta Lei.

IX - PORTARIA, ZELADORIA E VIGILÂNCIA - PZV -
Os cargos de provimento efetivo ou empregos Públicos de natureza contratual regidos pela CLT, a que sejam inerentes as atividades de serviços gerais, e para cujo dezempenho é exigida a habilitação profissional constante do anexo IX-B, desta Lei.

X - MAGISTÉRIO - MG -
Os cargos de provimento efetivo ou empregos Públicos de natureza contratual regidos pela CLT, a que sejam inerentes as atividades de ensino de 1º grau, para cujo desempenho é exigido a habilitação profissional constante do anexo X-B, desta Lei.

Art. 5º - Cada categoria tem a sua própria escala nível de vencimentos ou salários fixados segundo o critério de importância da atividade e o grau de responsabilidade.

Cont....

Art. 6º - Os atuais titulares de cargos em comissão, de provimento efetivo, bem como os ocupantes de empregos Públicos, lotados e em efetivo exercício nos diversos órgãos da Administração Municipal, na data da publicação desta lei, cujas características das atividades e atribuições se identifiquem com os cargos ou empregos das categorias funcionais dos grupos ocupacionais do art.1º desta Lei, ítens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, ficam enquadrados na forma do artigo 10.

§ ÚNICO - O enquadramento de que trata este artigo, ocorrerá sem alteração do regime jurídico dos respectivos ocupantes, vigentes a data de inclusão do novo plano de reclassificação de cargos e empregos públicos, devendo p código do grupo ocupacional ser precedido da sigla CLT quando se tratar de serviços regidos pela consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 7º - A inclusão dos atuais funcionários e empregos públicos no quadro permanente do Município de Guarujá do Sul, importa para todos os efeitos, em vacância automática dos respectivos cargos de que são titulares no quadro geral do Poder Executivo.

Art. 8º - O servidor público incluido no plano de reclassificação de cargos e empregos públicos, ora instituidos, ficam sujeitos de 35 a 48 horas semanais de trabalho, em função do regime jurídico a que estiver vinculado.

§ ÚNICO - Todos os funcionários deverão dar expediente normal de 35 a 48 horas semanais de trabalho que será estabelecido por ato do Poder Público, de acôrdo com o regime jurídico a que estiver vinculado.

Art. 09º - A reclassificação dos cargos e empregos públicos integrantes dos grupos ocupacionais: DAS, DAI, ATM, ANS, TSA, FTC, AEC, PZV, e MG correspondem aos vencimentos e símbolos constantes dos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, sendo enquadrados de acôrdo com os anexos XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX.

Art. 10º - O nº de vagas para os grupos ocupacionais do Artigo Iº ítens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, é constante dos anexos I-A, II-A, III-A, IV-A, V-A, VI-A, VII-A, VIII-A, IX-A, X-A.

Art. 11º - Os professores com curso de 2º Grau não especificados na área de ensino serão enquadrados em um nível inferior daqueles que mantém o curso normal ou regular de 2º grau.

Cont...

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de

89.940 - Guarujá do Sul

Art. 12º - Os concursos Públicos para preenchimento dos cargos e Concursos internos de acesso para outras categorias / funcionais, enquadramento, sempre que se fizer necessário para melhor aproveitamento do servidor, ou para suprir eventuais necessidades do serviço, será por ato do poder público Municipal.

Art. 13º - Deverá o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhar à Câmara Municipal de Vereadores, através de Projeto de Lei, todo e qualquer reemquadramento que for feito, referente aos servidores da Municipalidade.

Art. 14º - AS Vantagens financeiras decorrentes da reclassificação de que trata esta lei, vigoram a partir de 01 de março do ano em curso,.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário contidas em legislação Municipal pertinente ao assunto, ressalvados os direitos adquiridos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
-PREFEITO MUNICIPAL.

- Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data Supra.

~~JOSÉ~~ CARLOS MENEGAZZO.
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

A N E X O - I -

GRUPO - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CÓDIGO - D A S -

NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos			NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos			NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos	
DAS- 1	050%	s/SM	DAS- 37	410	s/SM	DAS- 73	770%
DAS- 2	060%	"	DAS- 38	420	"	DAS- 74	780%
DAS-3	070%	"	DAS- 39	430	"	DAS- 75	790%
DAS -4	080%	"	DAS- 40	440	"	DAS- 76	800%
DAS- 5	090%	"	DAS- 41	450	"	DAS- 77	810%
DAS- 6	100%	"	DAS- 42	460	"	DAS- 78	820%
DAS- 7	110%	"	DAS- 43	470	"	DAS- 79	830%
DAS- 8	120%	"	DAS- 44	480	"	DAS- 80	840%
DAS- 9	130%	"	DAS- 45	490	"	DAS- 81	850%
DAS-10	140%	"	DAS- 46	500	"	DAS- 82	860%
DAS-11	150%	"	DAS- 47	510	"	DAS- 83	870%
DAS-12	160%	"	DAS- 48	520	"	DAS- 84	880%
DAS-13	170%	"	DAS- 49	530	"	DAS- 85	890%
DAS-14	180%	"	DAS- 50	540	"	DAS- 86	900%
DAS-15	190%	"	DAS- 51	550	"	DAS- 87	910%
DAS-16	200%	"	DAS- 52	560	"	DAS- 88	920%
DAS-17	210%	"	DAS- 53	570	"	DAS- 89	930%
DAS-18	220%	"	DAS- 54	580	"	DAS- 90	940%
DAS-19	230%	"	DAS- 55	590	"	DAS- 91	950%
DAS-20	240%	"	DAS- 56	600	"	DAS- 92	960%
DAS-21	250%	"	DAS- 57	610	"	DAS- 93	970%
DAS-22	260%	"	DAS- 58	620	"	DAS- 94	980%
DAS-23	270%	"	DAS- 59	630	"	DAS- 95	990%
DAS-24	280%	"	DAS- 60	640	"	DAS- 96	1000%
DAS-25	290%	"	DAS- 61	650	"	DAS- 97	1010%
DAS-26	300%	"	DAS- 62	660	"	DAS- 98	1020%
DAS-27	310%	"	DAS- 63	670	"	DAS- 99	1030%
DAS-28	320%	"	DAS- 64	680	"	DAS-100	1040%
DAS-29	330%	"	DAS- 65	690	"	DAS-101	1050%
DAS-30	340%	"	DAS- 66	700	"	DAS-102	1060%
DAS-31	350%	"	DAS- 67	710	"	DAS-103	1070%
DAS-32	360%	"	DAS- 68	720	"	DAS-104	1080%
DAS-33	370%	"	DAS- 69	730	"	DAS-105	1090%
DAS-34	380%	"	DAS- 70	740	"	DAS-106	1100%
DAS-35	390%	"	DAS- 71	750	"		
DAS-36	400%	"	DAS- 72	760	"		

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de

89.940 - Guarujá do Sul

ANEXO - II

GRUPO - DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA.

CÓDIGO - D A I -

NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos.			NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos.			NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos.		
DAI- 1	050%	s/SM	DAI- 36	400%	s/SM	DAI- 71	750%	s/SM
DAI- 2	060%	"	DAI- 37	410%	"	DAI- 72	760%	"
DAI- 3	070%	"	DAI- 38	420%	"	DAI- 73	770%	"
DAI- 4	080%	"	DAI- 39	430%	"	DAI- 74	780%	"
DAI- 5	090%	"	DAI- 40	440%	"	DAI- 75	790%	"
DAI- 6	100%	"	DAI- 41	450%	"	DAI- 76	800%	"
DAI- 7	110%	"	DAI- 42	460%	"	DAI- 77	810%	"
DAI- 8	120%	"	DAI- 43	470%	"	DAI- 78	820%	"
DAI- 9	130%	"	DAI- 44	480%	"	DAI- 79	830%	"
DAI- 10	140%	"	DAI- 45	490%	"	DAI- 80	840%	"
DAI- 11	150%	"	DAI- 46	500%	"	DAI- 81	850%	"
DAI- 12	160%	"	DAI- 47	510%	"	DAI- 82	860%	"
DAI- 13	170%	"	DAI- 48	520%	"	DAI- 83	870%	"
DAI- 14	180%	"	DAI- 49	530%	"	DAI- 84	880%	"
DAI- 15	190%	"	DAI- 50	540%	"	DAI- 85	890%	"
DAI- 16	200%	"	DAI- 51	550%	"	DAI- 86	900%	"
DAI- 17	210%	"	DAI- 52	560%	"	DAI- 87	910%	"
DAI- 18	220%	"	DAI- 53	570%	"	DAI- 88	920%	"
DAI- 19	230%	"	DAI- 54	580%	"	DAI- 89	930%	"
DAI- 20	240%	"	DAI- 55	590%	"	DAI- 90	940%	"
DAI- 21	250%	"	DAI- 56	600%	"	DAI- 91	950%	"
DAI- 22	260%	"	DAI- 57	610%	"	DAI- 92	960%	"
DAI- 23	270%	"	DAI- 58	620%	"	DAI- 93	970%	"
DAI- 24	280%	"	DAI- 59	630%	"	DAI- 94	980%	"
DAI- 25	290%	"	DAI- 60	640%	"	DAI- 95	990%	"
DAI- 26	300%	"	DAI- 61	650%	"	DAI- 96	1000%	"
DAI- 27	310%	"	DAI- 62	660%	"	DAI- 97	1010%	"
DAI- 28	320%	"	DAI- 63	670%	"	DAI- 98	1020%	"
DAI- 29	330%	"	DAI- 64	680%	"	DAI- 99	1030%	"
DAI- 30	340%	"	DAI- 65	690%	"	DAI-100	1040%	"
DAI- 31	350%	"	DAI- 66	700%	"	DAI-101	1050%	"
DAI- 32	360%	"	DAI- 67	710%	"	DAI-102	1060%	"
DAI- 33	370%	"	DAI- 68	720%	"	DAI- 103	1070%	"
DAI- 34	380%	"	DAI- 69	730%	"	DAI-104	1080%	"
DAI- 35	390%	"	DAI- 70	740%	"	DAI-105	1090%	"
						DAI-106	1100%	"

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
~~PREFEITO MUNICIPAL~~

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de

89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O - III

GRUPO - ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO - A T M

NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos			NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos			NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos		
ATM- 1	050%	s/SM	ATM- 37	410%	s/SM	ATM- 73	770%	s/SM
ATM- 2	060%	"	ATM- 38	420%	"	ATM- 74	780%	"
ATM- 3	070%	"	ATM- 39	430%	"	ATM- 75	790%	"
ATM- 4	080%	"	ATM- 40	440%	"	ATM- 76	800%	"
ATM- 5	090%	"	ATM- 41	450%	"	ATM- 77	810%	"
ATM- 6	100%	"	ATM- 42	460%	"	ATM- 78	820%	"
ATM- 7	110%	"	ATM- 43	470%	"	ATM- 79	830%	"
ATM- 8	120%	"	ATM- 44	480%	"	ATM- 80	840%	"
ATM- 9	130%	"	ATM- 45	490%	"	ATM- 81	850%	"
ATM- 10	140%	"	ATM- 46	500%	"	ATM- 82	860%	"
ATM- 11	150%	"	ATM- 47	510%	"	ATM- 83	870%	"
ATM- 12	160%	"	ATM- 48	520%	"	ATM- 84	880%	"
ATM- 13	170%	"	ATM- 49	530%	"	ATM- 85	890%	"
ATM- 14	180%	"	ATM- 50	540%	"	ATM- 86	900%	"
ATM- 15	190%	"	ATM- 51	550%	"	ATM- 87	910%	"
ATM- 16	200%	"	ATM- 52	560%	"	ATM- 88	920%	"
ATM- 17	210%	"	ATM- 53	570%	"	ATM- 89	930%	"
ATM- 18	220%	"	ATM- 54	580%	"	ATM- 90	940%	"
ATM- 19	230%	"	ATM- 55	590%	"	ATM- 91	950%	"
ATM- 20	240%	"	ATM- 56	600%	"	ATM- 92	960%	"
ATM- 21	250%	"	ATM- 57	610%	"	ATM- 93	970%	"
ATM- 22	260%	"	ATM- 58	620%	"	ATM- 94	980%	"
ATM- 23	270%	"	ATM- 59	630%	"	ATM- 95	990%	"
ATM- 24	280%	"	ATM- 60	640%	"	ATM- 96	1000%	"
ATM- 25	290%	"	ATM- 61	650%	"	ATM- 97	1010%	"
ATM- 26	300%	"	ATM- 62	660%	"	ATM- 98	1020%	"
ATM- 27	310%	"	ATM- 63	670%	"	ATM- 99	1030%	"
ATM- 28	320%	"	ATM- 64	680%	"	ATM- 100	1040%	"
ATM- 29	330%	"	ATM- 65	690%	"	ATM- 101	1050%	"
ATM- 30	340%	"	ATM- 66	700%	"	ATM- 102	1060%	"
ATM- 31	350%	"	ATM- 67	710%	"	ATM- 103	1070%	"
ATM- 32	360%	"	ATM- 68	720%	"	ATM- 104	1080%	"
ATM- 33	370%	"	ATM- 69	730%	"	ATM- 105	1090%	"
ATM-34	380%	"	ATM- 70	740%	"	ATM- 106	1100%	"
ATM- 35	390%	"	ATM- 71	750%	"			
ATM- 36	400%	"	ATM- 72	760%	"			

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de

89.940 - Guarujá do Sul

ANEXO - IV -

GRUPO - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO - A N S

NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos				NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos				NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos			
ANS-	1	050%	s/SM	ANS-	36	400%	s/SM	ANS-	71	750%	s/SM
ANS-	2	060%	"	ANS-	37	410%	"	ANS-	72	760%	"
ANS-	3	070%	"	ANS-	38	420%	"	ANS-	73	770%	"
ANS-	4	080%	"	ANS-	39	430%	"	ANS-	74	780%	"
ANS-	5	090%	"	ANS-	40	440%	"	ANS-	75	790%	"
ANS-	6	100%	"	ANS-	41	450%	"	ANS-	76	800%	"
ANS-	7	110%	"	ANS-	42	460%	"	ANS-	77	810%	"
ANS-	8	120%	"	ANS-	43	470%	"	ANS-	78	820%	"
ANS-	9	130%	"	ANS-	44	480%	"	ANS-	79	830%	"
ANS-	10	140%	"	ANS-	45	490%	"	ANS-	80	840%	"
ANS-	11	150%	"	ANS-	46	500%	"	ANS-	81	850%	"
ANS-	12	160%	"	ANS-	47	510%	"	ANS-	82	860%	"
ANS-	13	170%	"	ANS-	48	520%	"	ANS-	83	870%	"
ANS-	14	180%	"	ANS-	49	530%	"	ANS-	84	880%	"
ANS-	15	190%	"	ANS-	50	540%	"	ANS-	85	890%	"
ANS-	16	200%	"	ANS-	51	550%	"	ANS-	86	900%	"
ANS-	17	210%	"	ANS-	52	560%	"	ANS-	87	910%	"
ANS-	18	220%	"	ANS-	53	570%	"	ANS-	88	920%	"
ANS-	19	230%	"	ANS-	54	580%	"	ANS-	89	930%	"
ANS-	20	240%	"	ANS-	55	590%	"	ANS-	90	940%	"
ANS-	21	250%	"	ANS-	56	600%	"	ANS-	91	950%	"
ANS-	22	260%	"	ANS-	57	610%	"	ANS-	92	960%	"
ANS-	23	270%	"	ANS-	58	620%	"	ANS-	93	970%	"
ANS-	24	280%	"	ANS-	59	630%	"	ANS-	94	980%	"
ANS-	25	290%	"	ANS-	60	640%	"	ANS-	95	990%	"
ANS-	26	300%	"	ANS-	61	650%	"	ANS-	96	1000%	"
ANS-	27	310%	"	ANS-	62	660%	"	ANS-	97	1010%	"
ANS-	28	320%	"	ANS-	63	670%	"	ANS-	98	1020%	"
ANS-	29	330%	"	ANS-	64	680%	"	ANS-	99	1030%	"
ANS-	30	340%	"	ANS-	65	690%	"	ANS-	100	1040%	"
ANS-	31	350%	"	ANS-	66	700%	"	ANS-	101	1050%	"
ANS-	32	360%	"	ANS-	67	710%	"	ANS-	102	1060%	"
ANS-	33	370%	"	ANS-	68	720%	"	ANS-	103	1070%	"
ANS-	34	380%	"	ANS-	69	730%	"	ANS-	104	1080%	"
ANS-	35	390%	"	ANS-	70	740%	"	ANS-	105	1090%	"
								ANS-	106	1100%	"

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSE CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de

89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O - V -

GRUPO - TRANSPORTES E SERVIÇOS AUXILIA RES

CÓDIGO - T S A

NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos		NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos		NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos	
TSA- 1	050% s/SM	TSA- 37	410% s/SM	TSA- 72	760% s/SM
TSA- 2	060% "	TSA- 38	420% "	TSA- 73	770% "
TSA- 3	070% "	TSA- 39	430% "	TSA- 74	780% "
TSA- 4	080% "	TSA- 40	440% "	TSA- 75	790% "
TSA- 5	090% "	TSA- 41	450% "	TSA- 76	800% "
TSA- 6	100% "	TSA- 42	460% "	TSA- 77	810% "
TSA- 7	110% "	TSA- 43	470% "	TSA- 78	820% "
TSA- 8	120% "	TSA- 44	480% "	TSA- 79	830% "
TSA- 9	130% "	TSA- 45	490% "	TSA- 80	840% "
TSA- 10	140% "	TSA- 46	500% "	TSA- 81	850% "
TSA- 11	150% "	TSA- 47	510% "	TSA- 82	860% "
TSA- 12	160% "	TSA- 48	520% "	TSA- 83	870% "
TSA- 13	170% "	TSA- 49	530% "	TSA- 84	880% "
TSA- 14	180% "	TSA- 50	540% "	TSA- 85	890% "
TSA- 15	190% "	TSA- 51	550% "	TSA- 86	900% "
TSA- 16	200% "	TSA- 52	560% "	TSA- 87	910% "
TSA- 17	210% "	TSA- 53	570% "	TSA- 88	920% "
TSA- 18	220% "	TSA- 54	580% "	TSA- 89	930% "
TSA- 19	230% "	TSA- 55	590% "	TSA- 90	940% "
TSA- 20	240% "	TSA- 56	600% "	TSA- 91	950% "
TSA- 21	250% "	TSA- 57	610% "	TSA- 92	960% "
TSA- 22	260% "	TSA- 58	620% "	TSA- 93	970% "
TSA- 23	270% "	TSA- 59	630% "	TSA- 94	980% "
TSA- 24	280% "	TSA- 60	640% "	TSA- 95	990% "
TSA- 25	290% "	TSA- 61	650% "	TSA- 96	1000% "
TSA- 26	300% "	TSA- 62	660% "	TSA- 97	1010% "
TSA- 27	310% "	TSA- 63	670% "	TSA- 98	1020% "
TSA- 28	320% "	TSA- 64	680% "	TSA- 99	1030% "
TSA- 29	330% "	TSA- 65	690% "	TSA- 100	1040% "
TSA- 30	340% "	TSA- 66	700% "	TSA- 101	1050% "
TSA- 31	350% "	TSA- 67	710% "	TSA- 102	1060% "
TSA- 32	360% "	TSA- 68	720% "	TSA- 103	1070% "
TSA- 33	370% "	TSA- 69	730% "	TSA- 104	1080% "
TSA- 34	380% "	TSA- 70	740% "	TSA- 105	1090% "
TSA- 35	390% "	TSA- 71	750% "	TSA- 106	1100% "
TSA- 36	400% "				

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O - VI

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO A DMINISTRAÇÃO

CÓDIGO - A A A

NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos			NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos			NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos		
AAA-	1	050% s/SM	AAA-	37	410%s/SM	AAA-	73	770%s/SM
AAA-	2	060% "	AAA-	38	420% "	AAA-	74	780% "
AAA-	3	070% "	AAA-	39	430% "	AAA-	75	790% "
AAA-	4	080% "	AAA-	40	440% "	AAA-	76	800% "
AAA-	5	090% "	AAA-	41	450% "	AAA-	77	810% "
AAA-	6	100% "	AAA-	42	460% "	AAA-	78	820% "
AAA-	7	110% "	AAA-	43	470% "	AAA-	79	830% "
AAA-	8	120% "	AAA-	44	480% "	AAA-	80	840% "
AAA-	9	130% "	AAA-	45	490% "	AAA-	81	850% "
AAA-	10	140% "	AAA-	46	500% "	AAA-	82	860% "
AAA-	11	150% "	AAA-	47	510% "	AAA-	83	870% "
AAA-	12	160% "	AAA-	48	520% "	AAA-	84	880% "
AAA-	13	170% "	AAA-	49	530% "	AAA-	85	890% "
AAA-	14	180% "	AAA-	50	540% "	AAA-	86	900% "
AAA-	15	190% "	AAA-	51	550% "	AAA-	87	910% "
AAA-	16	200% "	AAA-	52	560% "	AAA-	88	920% "
AAA-	17	210% "	AAA-	53	570% "	AAA-	89	930% "
AAA-	18	220% "	AAA-	54	580% "	AAA-	90	940% "
AAA-	19	230% "	AAA-	55	590% "	AAA-	91	950% "
AAA-	20	240% "	AAA-	56	600% "	AAA-	92	960% "
AAA-	21	250% "	AAA-	57	610% "	AAA-	93	970% "
AAA-	22	260% "	AAA-	58	620% "	AAA-	94	980% "
AAA-	23	270% "	AAA-	59	630% "	AAA-	95	990% "
AAA-	24	280% "	AAA-	60	640% "	AAA-	96	1000% "
AAA-	25	290% "	AAA-	61	650% "	AAA-	97	1010% "
AAA-	26	300% "	AAA-	62	660% "	AAA-	98	1020% "
AAA-	27	310% "	AAA-	63	670% "	AAA-	99	1030% "
AAA-	28	320% "	AAA-	64	680% "	AAA-	100	1040% "
AAA-	29	330% "	AAA-	65	690% "	AAA-	101	1050% "
AAA-	30	340% "	AAA-	66	700% "	AAA-	102	1060% "
AAA-	31	350% "	AAA-	67	710% "	AAA-	103	1070% "
AAA -	32	360% "	AAA-	68	720% "	AAA-	104	1080% "
AAA-	33	370% "	AAA-	69	730% "	AAA-	105	1090% "
AAA-	34	380% "	AAA-	70	740% "	AAA-	106	1100% "
AAA-	35	390% "	AAA-	71	750% "	AAA-		
AAA-	36	400% "	AAA-	72	760% "			
Cr		"						

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMELIO ARI MENEGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O - VII

GRUPO - FINANÇAS TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE

CÓDIGO - F T C

NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos			NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos			NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos		
FTC- 1	050%	s/SM	FTC- 37	410%	s/SM	FTC- 73	770%	s/SM
FTC- 2	060%	"	FTC- 38	420%	"	FTC- 74	780%	"
FTC- 3	070%	"	FTC- 39	430%	"	FTC- 75	790%	"
FTC- 4	080%	"	FTC- 40	440%	"	FTC- 76	800%	"
FTC- 5	090%	"	FTC- 41	450%	"	FTC- 77	810%	"
FTC- 6	100%	"	FTC- 42	460%	"	FTC- 78	820%	"
FTC- 7	110%	"	FTC- 43	470%	"	FTC- 79	830%	"
FTC- 8	120%	"	FTC- 44	480%	"	FTC- 80	840%	"
FTC- 9	130%	"	FTC- 45	490%	"	FTC- 81	850%	"
FTC- 10	140%	"	FTC- 46	500%	"	FTC- 82	860%	"
FTC- 11	150%	"	FTC- 47	510%	"	FTC- 83	870%	"
FTC- 12	160%	"	FTC- 48	520%	"	FTC- 84	880%	"
FTC- 13	170%	"	FTC- 49	530%	"	FTC- 85	890%	"
FTC- 14	180%	"	FTC- 50	540%	"	FTC- 86	900%	"
FTC- 15	190%	"	FTC- 51	550%	"	FTC- 87	910%	"
FTC- 16	200%	"	FTC- 52	560%	"	FTC- 88	920%	"
FTC- 17	210%	"	FTC- 53	570%	"	FTC- 89	930%	"
FTC- 18	220%	"	FTC- 54	580%	"	FTC- 90	940%	"
FTC- 19	230%	"	FTC- 55	590%	"	FTC- 91	950%	"
FTC- 20	240%	"	FTC- 56	600%	"	FTC- 92	960%	"
FTC- 21	250%	"	FTC- 57	610%	"	FTC- 93	970%	"
FTC- 22	260%	"	FTC- 58	620%	"	FTC- 94	980%	"
FTC- 23	270%	"	FTC- 59	630%	"	FTC- 95	990%	"
FTC- 24	280%	"	FTC- 60	640%	"	FTC- 96	1000%	"
FTC- 25	290%	"	FTC- 61	650%	"	FTC- 97	1010%	"
FTC- 26	300%	"	FTC- 62	660%	"	FTC- 98	1020%	"
FTC- 27	310%	"	FTC- 63	670%	"	FTC- 99	1030%	"
FTC- 28	320%	"	FTC- 64	680%	"	FTC- 100	1040%	"
FTC- 29	330%	"	FTC- 65	690%	"	FTC- 101	1050%	"
FTC- 30	340%	"	FTC- 66	700%	"	FTC- 102	1060%	"
FTC- 31	350%	"	FTC- 67	710%	"	FTC- 103	1070%	"
FTC -32	360%	"	FTC- 68	720%	"	FTC- 104	1080%	"
FTC- 33	370%	"	FTC- 69	730%	"	FTC- 105	1090%	"
FTC- 34	380%	"	FTC- 70	740%	"	FTC- 106	1100%	"
FTC- 35	390%	"	FTC- 71	750%	"			
FTC- 36	400%	"	FTC- 72	760%	"			

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMELIO ARI MENEGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O - VIII

GRUPO - ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS

CÓDIGO - A E C

NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos.				NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos.				NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos.			
AEC-	1	050%	s/SM	AEC-	37	410%	s/SM	AEC=	73	770%	s/SM
AEC-	2	060%	"	AEC-	38	420%	"	AEC-	74	780%	"
AEC-	3	070%	"	AEC-	39	430%	"	AEC-	75	790%	"
AEC-	4	080%	"	AEC-	40	440%	"	AEC-	76	800%	"
AEC-	5	090%	"	AEC-	41	450%	"	AEC-	77	810%	"
AEC-	6	100%	"	AEC-	42	460%	"	AEC-	78	820%	"
AEC-	7	110%	"	AEC-	43	470%	"	AEC-	79	830%	"
AEC-	8	120%	"	AEC-	44	480%	"	AEC-	80	840%	"
AEC-	9	130%	"	AEC-	45	490%	"	AEC-	81	850%	"
AEC-	10	140%	"	AEC-	46	500%	"	AEC-	82	860%	"
AEC-	11	150%	"	AEC-	47	510%	"	AEC-	83	870%	"
AEC-	12	160%	"	AEC-	48	520%	"	AEC-	84	880%	"
AEC-	13	170%	"	AEC-	49	530%	"	AEC-	85	890%	"
AEC-	14	180%	"	AEC-	50	540%	"	AEC-	86	900%	"
AEC-	15	190%	"	AEC-	51	550%	"	AEC-	87	910%	"
AEC-	16	200%	"	AEC-	52	560%	"	AEC-	88	920%	"
AEC-	17	210%	"	AEC-	53	570%	"	AEC-	89	930%	"
AEC-	18	220%	"	AEC-	54	580%	"	AEC-	90	940%	"
AEC-	19	230%	"	AEC-	55	590%	"	AEC-	91	950%	"
AEC-	20	240%	"	AEC-	56	600%	"	AEC-	92	960%	"
AEC-	21	250%	"	AEC-	57	610%	"	AEC-	93	970%	"
AEC-	22	260%	"	AEC-	58	620%	"	AEC-	94	980%	"
AEC-	23	270%	"	AEC-	59	630%	"	AEC-	95	990%	"
AEC-	24	280%	"	AEC-	60	640%	"	AEC-	96	1000%	"
AEC-	25	290%	"	AEC-	61	650%	"	AEC-	97	1010%	"
AEC-	26	300%	"	AEC-	62	660%	"	AEC-	98	1020%	"
AEC-	27	310%	"	AEC-	63	670%	"	AEC-	99	1030%	"
AEC-	28	320%	"	AEC-	64	680%	"	AEC-	100	1040%	"
AEC-	29	330%	"	AEC-	65	690%	"	AEC-	101	1050%	"
AEC-	30	340%	"	AEC-	66	700%	"	AEC-	102	1060%	"
AEC-	31	350%	"	AEC-	67	710%	"	AEC-	103	1070%	"
AEC-	32	360%	"	AEC-	68	720%	"	AEC-	104	1080%	"
AEC-	33	370%	"	AEC-	69	730%	"	AEC-	105	1090%	"
AEC-	34	380%	"	AEC-	70	740%	"	AEC-	106	1100%	"
AEC-	35	390%	"	AEC-	71	750%	"				
AEC-	36	400%	"	AEC-	72	760%	"				
							"				

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMELIO ARI MENEGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS MENEGAZZO.
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de

89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O - IX

GRUPO - PORTARIA, ZELADORIA E VIGILÂNCIA

CÓDIGO - P Z V

NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos.			NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos.			NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos.		
PZV- 1	050%	s/SM	PZV- 37	410%	s/SM	PZV- 73	770%	s/SM
PZV- 2	060%	"	PZV- 38	420%	"	PZV- 74	780%	"
PZV- 3	070%	"	PZV- 39	430%	"	PZV- 75	790%	"
PZV- 4	080%	"	PZV- 40	440%	"	PZV- 76	800%	"
PZV- 5	090%	"	PZV- 41	450%	"	PZV- 77	810%	"
PZV- 6	100%	"	PZV- 42	460%	"	PZV- 78	820%	"
PZV- 7	110%	"	PZV- 43	470%	"	PZV- 79	830%	"
PZV- 8	120%	"	PZV- 44	480%	"	PZV- 80	840%	"
PZV- 9	130%	"	PZV- 45	490%	"	PZV- 81	850%	"
PZV- 10	140%	"	PZV- 46	500%	"	PZV- 82	860%	"
PZV- 11	150%	"	PZV- 47	510%	"	PZV- 83	870%	"
PZV- 12	160%	"	PZV- 48	520%	"	PZV- 84	880%	"
PZV- 13	170%	"	PZV- 49	530%	"	PZV- 85	890%	"
PZV- 14	180%	"	PZV- 50	540%	"	PZV- 86	900%	"
PZV- 15	190%	"	PZV- 51	550%	"	PZV- 87	910%	"
PZV- 16	200%	"	PZV- 52	560%	"	PZV- 88	920%	"
PZV- 17	210%	"	PZV- 53	570%	"	PZV- 89	930%	"
PZV- 18	220%	"	PZV- 54	580%	"	PZV- 90	940%	"
PZV- 19	230%	"	PZV- 55	590%	"	PZV- 91	950%	"
PZV- 20	240%	"	PZV- 56	600%	"	PZV- 92	960%	"
PZV- 21	250%	"	PZV- 57	610%	"	PZV- 93	970%	"
PZV- 22	260%	"	PZV- 58	620%	"	PZV- 94	980%	"
PZV- 23	270%	"	PZV- 59	630%	"	PZV- 95	990%	"
PZV- 24	280%	"	PZV- 60	640%	"	PZV- 96	1000%	"
PZV- 25	290%	"	PZV- 61	650%	"	PZV- 97	1010%	"
PZV- 26	300%	"	PZV- 62	660%	"	PZV- 98	1020%	"
PZV- 27	310%	"	PZV- 63	670%	"	PZV- 99	1030%	"
PZV- 28	320%	"	PZV- 64	680%	"	PZV- 100	1040%	"
PZV- 29	330%	"	PZV- 65	690%	"	PZV- 101	1050%	"
PZV- 30	340%	"	PZV- 66	700%	"	PZV- 102	1060%	"
PZV- 31	350%	"	PZV- 67	710%	"	PZV- 103	1070%	"
PZV- 32	360%	"	PZV- 68	720%	"	PZV- 104	1080%	"
PZV- 33	370%	"	PZV- 69	730%	"	PZV- 105	1090%	"
PZV- 34	380%	"	PZV- 70	740%	"	PZV- 106	1100%	"
PZV- 35	390%	"	PZV- 71	750%	"			
PZV- 36	400%	"	PZV- 72	760%	"			

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMELIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O - X

GRUPO - MAGISTÉRIO

CÓDIGO - MG

NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos.			NÍVEIS E VENCIMENTOS em Salários Mínimos.
PROFESSORA NORMALISTA - MG - C			
MG -	1	050 % s/SM	
MG -	2	060% "	
MG -	3	070% "	
MG -	4	080% "	
MG -	5	090% "	
MG -	6	100% "	
MG -	7	110% "	
MG -	8	120% "	
MG -	9	130% "	
MG -	10	140% "	
MG -	11	150% "	
MG -	12	160% "	
MG -	13	170% "	
MG -	14	180% "	
MG -	15	190% "	
MG -	16	200% "	
MG -	17	210% "	
MG -	18	220% "	
MG -	19	230% "	
MG -	20	240% "	
MG -	21	250% "	
MG -	22	260% "	
MG -	23	270% "	
MG -	24	280% "	
MG -	25	290% "	
MG -	26	300% "	
MG -	27	310% "	
MG -	28	320% "	
MG -	29	330% "	
MG -	30	340% "	
MG -	31	350% "	
MG -	32	360% "	
MG -	33	370% "	
MG -	34	380% "	
MG -	35	390% "	
MG -	36	400% "	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O - XX

GRUPO - MAGISTÉRIO

CÓDIGO - M G

E N Q U A D R A M E N T O

NOME	CARGO	NÍVEL	VENC.EM CZ$
LAURO S. MASSMANN	PROFESSOR	CLT- MG-C-11	Cz$ 1.206,00
JURANDIR P. SAMPAIO	"	CLT- MG-C-11	Cz$ 1.206,00
JUÇARA STIEGEMAIER	"	CLT- MG-C-11	Cz$ 1.206,00
LURDES MENEGAZZO	"	CLT- MG-C-11	Cz$ 1.206,00
CLAUDETE E. BARCELA	"	CLT- MG-C-11	Cz$ 1.206,00
GILDA BARICHELLO	"	CLT- MG-C-11	Cz$ 1.206,00
ELENIR T. KUHN	"	CLT- MG-C-11	Cz$ 1.206,00
CLAIR T. LUNKES	"	CLT- MG-C-11	Cz$ 1.206,00
OSWALDO M.S. JUNIOR	"	CLT- MG-C-11	Cz$ 1.206,00
ELANIA T. BUSSOLARO	"	CLT- MG-C-11	Cz$ 1.206,00
CLEUSA T. MUHL	"	CLT- MG-C-11	Cz$ 1.206,00
GLADIS T. LEIDENS	"	CLT- MG-C-11	Cz$ 1.206,00
SELITA MENEGAZZO	"	CLT- MG-C-11	Cz$ 1.206,00
CLAIR F. MATJE	"	CLT- MG-C-11	Cz$ 1.206,00
IVANI M. AMANN	"	CLT- MG-C-11	Cz$ 1.206,00
SADI CAVALINI	"	CLT- MG-C-11	Cz$ 1.206,00
TÂNIA JACIMAR KUHN	"	CLT- MG-C-11	Cz$ 1.206,00
IBANÊS T. POSSATTO	"	CLT- MG-B-06	Cz$ 804,00
ROSELI F. MARTINI	"	CLT- MG-B-06	Cz$ 804,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1986.

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
~~PREFEITO MUNICIPAL.~~

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O - XIX

GRUPO - PORTARIA, ZELADORIA E VIGILÂNCIA

CÓDIGO - P Z V

E N Q U A D R A M E N T O

(CARGO)NOME	CARGO	NÍVEL	VENC.EM CZ$
LORI M. E. MARTINS	ZELADORA	CLT-PZV- 8	Cz$ 964,80
ALBERTINA DEWES	"	CLT-PZV- 3	Cz$ 562,80
SIRLENE B. LAWLESS	RECEPCIONISTA	CLT-PZV-14	Cz$ 1.447,20
MARIA CLAIR WELTER	TELEFONISTA	CLT-PZV- 6	Cz$ 804,00
OLAVO BECKER	"	CLT-PZV- 6	Cz$ 804,00
ILVA F. CARAMORI	"	CLT-PZV- 6	Cz$ 804,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O - XVIII

GRUPO - ATIVIDADES EDUCACIONAIS

CÓDIGO - A E C

E N Q U A D R A M E N T O

NOME	. CARGO	NÍVEL	VENC.EM CZ$
DULCY ELCINA SIVERIS	BIBLIOTECÁRIA	CLT-AEC-14	Cz$ 1.447,20
CLAUDETE T.M. LEIDENS	COORD.EDUCACIONAL	CLT-AEC-26	Cz$ 2.412,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O - XVII

GRUPO - FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E CONCTABILIDADE

CÓDIGO - F T C

E N Q U A D R A M E N T O

NOME	. CARGO	. NÍVEL	VENC.EM CZ$
OMAR JOSÉ CASSOL	TESOUREIRO	FTC -55	Cz$ 4.743,60
AMAURY J. RODRIGUES	ASSIST. TRIBUTÁRIO	CLT-FTC -27	Cz$ 2.492,40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O - XVI

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO - A A A

- E N Q U A D R A M E N T O -

NOME	CARGO	NÍVEL	VENC.EM CZ$
HERTON ROQUE JAHN	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	CLT-AAA-33	Cz$ 2.974,80
ANETE F. DALPIÁS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	CLT-AAA-11	Cz$ 1.206,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O - XV

GRUPO - TRANSPORTES E SERVIÇOS AUXILIARES

CÓDIGO - T S A

E N Q U A D R A M E N T O

666

NOME	. CARGO	.NÍVEL	VENC.EM CZ$
CAMILO SCHMIDT	AUXILIAR DE SERVIÇOS	CLT-TSA-15	Cz$ 1.527,60
SEBASTIÃO DA SILVA	" "	CLT-TSA-11	Cz$ 1.206,00
ADÃO O. DA SILVA	" "	CLT-TSA-11	Cz$ 1.206,00
JOÃO THESING	" "	CLT-TSA-11	Cz$ 1.206,00
DIRCEU A.WILLENBRING	" "	CLT-TSA-17	Cz$ 1.688,40
ANTONIO I.DOS SANTOS	" "	CLT-TSA-17	Cz$ 1.688,40
JOSÉ ALTIR BERGMANN	INSEMINADOR ARTIFICAL	CLT-TSA-11	Cz$ 1.206,00
REINALDO ANTONIO KLAIN	FISCAL DE OBRAS	CLT-TSA-51	Cz$ 4.422,00
ANTONIO D SOBRINHO	OPERADOR EQUIP.RODV.	CLT-TSA-19	Cz$ 1.849,20
JOSE FANTON	" " "	CLT-TSA-23	Cz$ 2.170,80
JOSÉ ERY AMANN	" " "	CLT-TSA-19	Cz$ 1.849,80
ODACIR PERIN	MOTORISTA	CLT-TSA-24	Cz$ 2.251,20
FRANCISCO E. AMANN.	OPERADOR EQUIP.RODOV.	CLT-TSA-33	Cz$ 2.974,80 -50
IVO NEITZKE	AUXILIAR DE PEDREIRO	CLT-TSA-15	Cz$ 1.527,60
SELVINO NEITZKE.	PEDREIRO	CLT-TSA-19	Cz$ 1.849,20
ALVISE BOTTINI	MOTORISTA	CLT-TSA-17	Cz$ 1.688,40
ARI WURZIUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	CLT-TSA-33	Cz$ 2.974,80 -50
GENECI JAHN	" "	CLT-TSA-6	Cz$ 804,00
ANTONIO AUGUSTO PERIN	" "	CLT-TSA-3	Cz$ 562,80
IANIA ZAFFONATO	" "	CLT-TSA-3	Cz$ 562,80
IRENE KLAUS	" "	CLT-TSA-3	Cz$ 562,80
DALTICLÉA MACHADO	" "	CLT-TSA-3	Cz$ 562,80
ARLINDO DARIFF	OPERADOR EQUIP.RODOV.	CLT-TSA-23	Cz$ 2.170,80

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMELIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

Valdir Hack - 50

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O - XIII

GRUPO - ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO - A T M

E N Q U A D R A M E N T O -

NOME	CARGO	NÍVEL	VENC.EM CZ$
WALTER LUIZ STEFFENS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE.	ATM- 71	Cz$ 6.030,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de

89.940 - Guarujá do Sul

ANEXO - XII

GRUPO - DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA.

CÓDIGO - D A I

E N Q U A D R A M E N T O

Cr

NOME	CARGO	NÍVEL	VENC.EM CZ$
ANTONIO PERTEL	SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.	DAI- 31	Cz$ 2.814,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O - XIII

GRUPO - ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO - A T M

E N Q U A D R A M E N T O -

NOME	CARGO	NÍVEL	VENC.EM CZ$
WALTER LUIZ STEFFENS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE.	ATM- 71	Cz$ 6.030,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O - XI

GRUPO - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CÓDIGO - D A S

ENQUADRAMENTO

NOME	CARGO	NÍVEL	VENC.EM Cz$
JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	DAS-71	Cz$6.030,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O X-B

GRUPO - MAGISTÉRIO

CÓDIGO - MG

CATEGORIA FUNCIONAL	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
PRIMÁRIA - MG-A	Portador do certificado de conclusão do curso primário e/ou comprovada experiência na atividade do magistério.
GINASIANA - MG-B	Portador do certificado de curso/ de 1º grau e comprovada experiência na área do msgistério.
NORMALISTA - MG-C	Portador do certificado de conclusão do curso de 2º grau e comprovada experiência na área do magistério.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O X-A

GRUPO - MAGISTÉRIO

CÓDIGO - MG

TOTAL DE VAGAS.....45 (Quarenta e Cinco)

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE VAGAS
PRIMÁRIA - MG-A	05
GINASIANA - MG-B	10
NORMALISTA- MG-C	30

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMELIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

- A N E X O IX-B -

GRUPO - PORTARIA, ZELADORIA E VIGILÂNCIA

CÓDIGO - P Z V

CARGOS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
ZELADOR	1º grau completo e noções de hogiêne e limpesa.
VIGILANTE	1º grau completo e noções de segurança e/ou experiência na atividade.
CONTÍNUO	1º grau completo e noções de relações humanas.
RECEPCIONISTA	1º grau completo e treinamento na área de relações humanas.
TELEFONISTA	1º grau completo, experiência na área e/ou comprovado conhecimento na atividade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O IX-A

GRUPO - PORTARIA, ZELADORIA E VIGILÂNCIA

CÓDIGO - PZV

TOTAL DE VAGAS.....27 (Vinte e sete)

CARGOS	Nº DE VAGAS
ZELADOR	10
VIGILANTE	02
CONTÍNUO	01
RECEPCIONISTA	04
TELEFONISTA	10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em, 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O VIII - B

GRUPO - ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS

CÓDIGO - A E C

CARGOS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
BIBLIOTECÁRIO	Portador do Certificado de curso do 2º grau e experiência na área.
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	Portador do diploma em pedagogia e habilitação em orientação educacional.
ASSISTENTE EDUCACIONAL	Portador de curso superior na área de educação.
COORDENADOR EDUCACIONAL	Portador do Certificado de conclusão de curso especializante na área de educação.
COORDENADOR DE ATIV.ART.E CULT.	2º grau completo e comprovada experiência na área de educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O VIII-A

GRUPO - ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS

CÓDIGO - A E C

TOTAL DE VAGAS.....07 (Sete)

CARGOS	Nº DE VAGAS
BIBLIOTECÁRIO	02
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	01
ASSISTENTE EDUCACIONAL	02
COORDENADOR EDUCACIONAL	01
COORDENADOR DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O VII-B

GRUPO - FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE

CÓDIGO - F T C

CARGOS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
AUXILIAR FAZENDÁRIO	Portador de certificado de conclusão do 1º grau e noções de atividades na área de finanças públicas.
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	Certificado de matrícola no curso de 2º grau em contabilidade.
FISCAL DE TRIBUTOS	2º grau completo na área específica de contabilidade e noções básicas de tributos Municipais.
OFICIAL TRIBUTARISTA	Portador do curso de 2º grau e/ou experiência comprovada na área.
ASSISTENTE TRIBUTÁRIO	Portador do certificado de conclusão do 2º grau e domínio completo nas atividades tributárias.
TESOUREIRO	Portador do certificado de conclusão do 2º grau e experiência na área.
CHEFE DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	Portador do certificado de conclusão do 2º grau em contabilidade, treinamento de relações / humanas e chefia de liderança.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O VII-A

GRUPO - FINANÇAS TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE

CÓDIGO - F T C

TOTAL DE VAGAS.....10 (dez)

CARGO	Nº DE VAGAS
AUXILIAR FAZENDÁRIO	02
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	02
FISCAL DE TRIBUTOS	02
OFICIAL TRIBUTARISTA	01
ASSISTENTE TRIBUTÁRIO	01
TESOUREIRO	01
CHEFE DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O VI - B

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO - A A A

CARGOS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	Portador do Certificado de conclusão do 1º Grau e noções complementares de Admin.Pública.
DATILÓGRAFO	Portador do certificado de conclusão do 1º grau e diploma do curso em datilografia.
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	Conclusão do 2º grau e conhecimentos básicos de administração pública.
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2º grau completo e noções complementares sobre Administração pública.
ALMOXARIFE	Portador do certificado de conclusão do 1º grau e comprovação de experiência na área.
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL	2º Grau completo, comprovação de treinamento em administração de pessoal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O VI - A

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO - A A A

TOTAL DE VAGAS.....10 (dez)

CARGOS	Nº DE VAGAS
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03
DATILÓGRAFO	01
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01
ALMOXARIFE	02
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O V - B

GRUPO - TRANSPORTES E SERVIÇOS AUXILIARES

CÓDIGO - T S A

CARGOS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS	Prova de experiência na execução de trabalhos como auxiliar de serviços.
AUXILIAR DE CARPINTEIRO/PEDREIRO	Prova de já ter exercido a função.
CARPINTEIRO OU PEDREIRO	Prova de já ter exercido a função.
MOTORISTA	Portador da Carteira Nacional de habilitação e prova de já ter exercido a função.
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Prova de já ter exercido a função.
CHEFE DE EQUIPE	Experiência no exercício da função e prova de treinamento em relações humanas.
MECÂNICO	Comprovada experiência na função de mecânico e se possível ser portador de certificado de cursos na área de mecânica.
INSEMINADOR ARTIFICIAL	Prova de já ter exercido a função.
FISCAL DE OBRAS	Comprovada experiência na área de execução de obras, e boas relações humanas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMELIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O - V - A -

GRUPO - TRANSPORTES E SERVIÇOS AUXILIARES.

CÓDIGO - T S A -

TOTAL DE VAGAS.....87 (Oitenta e Sete)

CARGOS	Nº DE VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS	30
AUXILIAR DE CARPINTEIRO E AUX.PEDREIRO.	10
CARPINTEIRO OU PEDREIRO	08
MOTORISTA	12
OPERADOR DE QUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	20
CHEFE DE EQUIPE	02
MECÂNICO	02
INSEMINADOR ARTIFICIAL	02
FISCAL DE OBRAS	01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O IV-B

GRUPO - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO - A N S

CARGOS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICO EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Portador do Certificado de conclusão de cursos de nível superior c/respectivo registro no Órgão Oficial.
ENGENHEIRO	Portador do diploma de engº.civil, arquiteto, mecânico, ou agronomo, devidamente registrado no Órgão Oficial.
MÉDICO VETERINÁRIO.	Portador do Certificado de conclusão do curso de bacharel em ciências, digo, em medicina veterinária c/Devido registro no Órgão Oficial.
MÉDICO	Portador do diploma de bacharel em ciências médicas com devido registro no Órgão Oficial.
ODONTÓLOGO	Portador do diploma de bacharel em odontologia c/devido registro no Órgão Oficial.
BIOQUIMICO	Portador do diploma de bacharel em bioquímica c/devido registro bo órgão Oficial.
NUTRICIONISTA.	Portador do diploma de curso superior em nutrição c/devido registro no órgão oficial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O IV - A -

GRUPO - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO - A N S

TOTAL DE VAGAS,,,.....07 (sete)

CARGOS	Nº DE VAGAS
TÉCNICO EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES	01
ENGENHEIRO	01
MÉDICO VETERINÁRIO	01
MÉDICO	01
ODONTÓLOGO	01
BIOQUÍMICO	01
NUTRICIONISTA	01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O III - B

GRUPO - ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO - A T M

CARGOS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
DESENHISTA	Portador do Certificado de conclusão do 2º Grau e experiência na área de desenhos técnicos.
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Portador do Certificado de conclusão do curso técnico em contabilidade c/expêriencia.
AUXILIAR DE ENGENHEIRO	Portador do Certificado de conclusão do 2º grau c/experiência comprovada na área.
TÉCNICO AGRÍCOLA	Portador do certificado de conclusão do curso em técnico agrícola c/Experiência.
TOPÓGRAFO	Portador do Certificado do curso de topógrafo ou habilitação legal equivalente e/ou experiência comprovada em serviços de topografia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
- PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O III - A -

GRUPO - ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO - A T M

TOTAL DE VAGAS.....05 (cinco)

CARGO	Nº DE VAGAS
DESENHISTA	01
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01
AUXILIAR DE ENGENHEIRO	01
TÉCNICO AGRÍCOLA	01
TOPÓGRAFO	01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
- PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
- SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O II - B

GRUPO- DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA.

CÓDIGO - D A I

CARGOS	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	Portador do Certificado de conclusão do 2º Grau e curso de relações humanas.
COORDENADOR DO PATRIMÔNIO	Portador do Certificado de 2º grau e experiência na área de controle de patrimônio.
COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS	Portador do Certificado de 2º grau e curso de especialização.
ASSESSOR DE IMPRENSA E RELAÇÕES PUBLICAS	Portador do Certificado de 2º grau e experiência na área de imprensa e relações públicas.
CHEFE DE TOPOGRAFIA	Portador do Certificado de 2º grau e experiência comprovada na função.
CHEFE DE EXPEDIENTE	Portador do certificado de 2º grau e experiência na área de relações humanas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMELIO ARI MENEGAZZO.
-PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O II-A

GRUPO - DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

CÓDIGO - D A I -

TOTAL DE VAGAS.....06 (seis)

CARGOS	Nº DE VAGAS
SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	01
COORDENADOR DO PATRIMÔNIO	01
COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS	01
ASSESSOR DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS	01
CHEFE DE TOPOGRAFIA	01
CHEFE DE EXPEDIENTE	01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
-PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

A N E X O - I A -

GRUPO - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CÓDIGO - DAS

TOTAL DE VAGAS.....12 (doze).

CARGO	Nº DE VAGAS
ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	02
ASSESSOR JURÍDICO	01
ASSESSOR ESPECIAL	02
SECRETÁRIO MUNICIPAL	07

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 DE MARÇO DE 1.986

NORMELIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.